

**Resolução N° 140/2000, Publicada no Informativo
Municipal N° 75, no Período de 01 a 16 de Abril de 2000.**

RESOLUÇÃO N° 140/2000

Concede Título de Cidadania Honorária.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art 1º - Concede Título de Cidadão Honorário Rio-branquense ao Sr. BISPO EMIR CASTRO DE MACEDO.

Art 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida
Neves, em 29 de março de 2000.

Vereador Oscar Vieira

Presidente

Vereadora Maria da Penha Cardoso

Vice - Presidente

Vereador Jair de Oliveira Filho

1º Secretário

Vereador Adão Teixeira Ferraz

2º Secretário